



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI Nº 2.182, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.762/2013, que autoriza a doação de uma área de terras denominada **Lote 01**, encravado na **Quadra "P"**, para a empresa **F.V.F. Artefatos para Construção Civil Ltda**, e dá outras providências.

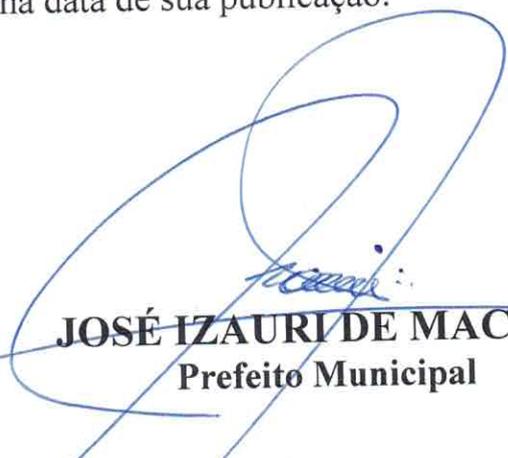
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1.762/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar para a empresa **F.V.F. Artefatos para Construção Civil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.748.889/0001-92, com sede à Rua Projetada 06 nº 260, Distrito Industrial, uma área de terras medindo **7.033,71m<sup>2</sup> (sete mil, trinta e três metros quadrados e setenta e um centímetros)**, denominada **Lote 01**, encravado na **Quadra "P"**, localizada no Distrito Industrial, parte da matrícula nº 24.415 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí.

**Art. 2º** Retorna ao patrimônio público municipal a área doada, objeto do presente diploma legal, extinguindo-se os créditos tributários gerados até a presente revogação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de maio de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2358 de 25/05/2019

Ref. Projeto de Lei nº 30/2018  
Autor: Poder Executivo Municipal